



**MUNICÍPIO DA NAZARÉ**

Câmara Municipal

**PROJETO DE REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E  
COBRANÇA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DA NAZARÉ**

**ANEXO A – TABELA DE TAXAS**

N.º ORDEM	NÚMERO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
1			
2	NÚMERO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
1		<b>Município da Nazaré</b>	
2		<b>CAPÍTULO I</b>	
5		<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COMUNS</b>	
6		<b>ARTIGO 1.º</b>	
7		<b>Serviços Diversos</b>	
8	1.	Atestados, licenças, autos ou declarações de quaisquer espécie não especialmente previstos e suas confirmações	7,50 €
9	2.	Autenticação de documentos, por folha	1,00 €
10	3.	Certidões narrativas	43,40 €
11	4.	Certidões de teor, por página	10,00 €
12	5.	Termo de abertura em livro de obra ou sua autenticação, por livro	3,00 €
13	6.	Termo de entrega de documentos juntos a processos, cuja restituição haja sido autorizada, e ao qual acresce o montante da reprodução em papel (não aplicável à devolução legalmente prevista)	3,00 €
14	7.	Averbamento em procedimento administrativo	15,00 €
15	8.	Emissão de segundas vias de documentos não especialmente previstos na presente tabela	4,00 €
16	9.	Buscas de documentos, processos ou requerimentos administrativos, aparecendo ou não o seu objeto, por cada ano, excetuando o corrente ou aquele expressamente indicado	5,00 €
17	10.	Confiança de processo, para fins judiciais e outros, quando autorizados, por cada 24 horas	11,00 €
18	11.	Envio de documentos via postal, a pedido do interessado, não incluindo portes de correio	3,50 €
19	12.	Reprodução simples de documentos e impressões informáticas:	
20	12.1	Em suporte analógico:	
21	12.1.1	Cópias simples sem cor, por unidade:	

N.º ORDEM	NÚMERO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
22	a)	Formato A4	0,20 €
23	b)	Formato A3	0,40 €
24	c)	Formato superior, por m2	6,50 €
25	<b>12.1.2</b>	Cópias simples a cores, por unidade:	
26	a)	Formato A4	0,40 €
27	b)	Formato A3	0,80 €
28	c)	Formato superior, por m2	13,00 €
29	<b>12.2</b>	Em suporte informático/gravação digital:	
30	<b>12.2.1</b>	Em CD/DVD:	
31	a)	Até 500 kb	2,20 €
32	b)	De 500kb a 2000 kb	3,00 €
33	c)	Por cada mais 1000 Kb	1,00 €
34	<b>12.2.2</b>	Noutro dispositivo	
35	a)	Menos de 500 kb	1,20 €
36	b)	De 500kb a 2000 kb	2,00 €
37	c)	Por cada mais 1000 Kb	1,00 €
38	<b>13.</b>	Cópia de planta de localização e de extratos das cartas dos instrumentos de gestão territorial, cada formato A4 e múltiplos:	
39	<b>13.1</b>	Em suporte analógico	2,20 €
40	<b>13.2</b>	Em suporte digital	1,20 €
41	<b>14.</b>	Outras plantas temáticas:	

N.º ORDEM	NÚMERO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
42	<b>14.1</b>	Em suporte analógico, por cada formato A4	4,00 €
43	<b>14.2</b>	Em suporte digital, por cada formato A4	3,00 €
44	<b>15.</b>	Fornecimento de cartografia em formato digital, à escala 1:10.000, sem qualquer informação adicional do Sistema de Informação Geográfica (SIG):	
45	<b>15.1</b>	Em CD/DVD:	
46	<b>a)</b>	Até 500 kb	5,20 €
47	<b>b)</b>	De 500kb a 2000 kb	10,00 €
48	<b>c)</b>	Por cada mais 1000 Kb	3,00 €
49	<b>15.2</b>	Noutro dispositivo:	
50	<b>a)</b>	Menos de 500 kb	4,20 €
51	<b>b)</b>	De 500kb a 2000 kb	9,00 €
52	<b>c)</b>	Por cada mais 1000 Kb	3,00 €
53	<b>16.</b>	Fornecimento de informação geográfica vetorial disponível no SIG, por camada de informação e por cada 1000 kb	2,00 €
54	<b>17.</b>	Gravação em CD/DVD	1,00 €
55	<b>18.</b>	Publicação pelo Município de avisos relativos a emissão de alvarás ou a abertura de período de discussão pública:	
56	<b>18.1</b>	Em jornal de âmbito local ou regional [preço devido acrescido de 10 €]	
57	<b>18.2</b>	Em jornal de âmbito nacional [preço devido acrescido de 10 €]	
58	<b>18.3</b>	Em Diário da República [preço devido acrescido de 10 €]	
59	<b>18.4</b>	Acresce a preparação e formatação da publicação [preço devido acrescido de 10 €]	
60	<b>19.</b>	Elaboração e afixação de editais e por edital, ao qual acresce o valor da sua publicação	15,00 €
61	<b>20.</b>	Depósito de ficha técnica da habitação, por ficha	15,00 €

N.º ORDEM	NÚMERO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
62	21.	Junção de elementos a qualquer processo, sem prejuízo da aplicação incremental de outras taxas específicas quando alteradas as dimensões ou critérios temporais	40,00 €
63	22.	Junção de elementos em sede de audiência prévia, sem prejuízo da aplicação incremental de outras taxas específicas quando alteradas as dimensões ou critérios temporais	Isento
64	23	Desistência de pretensões formuladas	Isento
65	24.	Outros serviços ou atos de natureza administrativa não especialmente previstos na presente tabela	15,00 €
66	25.	Balcão Único Eletrónico e outras plataformas para submissão eletrónica de permissões administrativas	
67	25.1	Receção de comunicação relativamente a assuntos não especialmente prevista noutros capítulos	10,00 €
68	25.2	Receção da mera comunicação prévia [ou comunicação prévia nos termos do RJUE] - Apreciação dos elementos instrutórios submetidos via Balcão único eletrónico ou similar relativos a Meras Comunicações Prévias [ou comunicação prévia nos termos do RJUE] quando não especialmente prevista noutros capítulos	15,00 €
69	25.3	Reapreciação dos elementos instrutórios relativos a Meras Comunicações Prévias [ou comunicação prévia nos termos do RJUE] quando reenviados na sequência de notificação eletrónica para suprir lacunas ou não conformidades	10,00 €
70	25.4	Pela apreciação de pedidos de autorização relativas a pretensões não especialmente previstas noutros capítulos	75,00 €
71	25.5	Pela apreciação de comunicações prévias com prazo não especialmente previstas noutros capítulos	75,00 €
72	25.6	Por cada acesso mediado	15,00 €
73		<b>CAPÍTULO II</b>	
74		<b>URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO</b>	
75		<b>SECÇÃO I</b>	
76		<b>RECEÇÃO, ORGANIZAÇÃO, MERA COMUNICAÇÃO PRÉVIA E AUTORIZAÇÕES</b>	
77		<b>ARTIGO 2.º</b>	
78		<b>Receção e Organização</b>	
79	1.	Direito à informação:	
80	1.1	Informação sobre os instrumentos de desenvolvimento e planeamento territorial em vigor bem como das demais condições gerais a que devem obedecer as operações urbanísticas ou outras informações escritas no âmbito de interesses de particulares	20,00 €
81	1.2	Informações escritas no âmbito de procedimentos administrativos promovidos pela administração pública sobre o estado e andamento de processos	20,00 €

N.º ORDEM	NÚMERO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
82	<b>2.</b>	Informação prévia de operações urbanísticas	
83	<b>2.1</b>	Informação prévia e de manutenção dos pressupostos da informação prévia	70,00 €
84	<b>2.2</b>	Acresce para cada unidade de utilização independente, a partir de 12 unidades inclusivé:	11,00 €
85	<b>3.</b>	Licenciamento de operações urbanísticas	
86	<b>3.1</b>	Licenciamento de operações de loteamento ou de alteração, de obras de urbanização ou de alteração, de obras de reconstrução, construção ou ampliação ou de alteração de edificação	100,00 €
87	<b>3.2</b>	Acresce para cada unidade de utilização independente, a partir de 12 unidades, inclusivé	11,00 €
88	<b>3.3</b>	Acresce pela apresentação de projetos das especialidades (por cada apresentação)	50,00 €
89	<b>3.4</b>	Licença de obras de demolição	80,00 €
90	<b>3.5</b>	Licença parcial de obras	80,00 €
91	<b>3.6</b>	Licença de trabalhos de remodelação de terrenos	80,00 €
92	<b>3.7</b>	Licença de outras operações urbanísticas	80,00 €
93	<b>4.</b>	Autorização de trabalhos de demolição ou de escavação e contenção periférica	
94	<b>4.1</b>	Autorização de trabalhos de demolição ou de escavação e contenção periférica	30,00 €
95	<b>5.</b>	Comunicação prévia de operações urbanísticas:	
96	<b>5.1</b>	Comunicação Prévia sem apresentação de projectos de especialidades	80,00 €
97	<b>5.2</b>	Comunicação Prévia com apresentação de projectos de especialidades	130,00 €
98	<b>5.3</b>	Acresce para cada unidade de utilização independente, a partir de 12 unidades, inclusivé	11,00 €
99	<b>6.</b>	Autorização de utilização de edifício ou suas frações autónomas e suas alterações e usos compatíveis:	
100	<b>6.1</b>	Autorização de utilização	80,00 €
101	<b>6.2</b>	Alteração de utilização	100,00 €

N.º ORDEM	NÚMERO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
102	<b>6.3</b>	Declaração de usos compatíveis	50,00 €
103	<b>7.</b>	Prorrogações	
104	<b>7.1</b>	Prorrogação de prazo para apresentação dos projectos das especialidades de engenharia, para requerer a emissão do alvará de licenciamento, para conclusão das obras ou outras prorrogações	30,00 €
105	<b>8.</b>	Certidões sujeitas a parecer técnico	
106	<b>8.1</b>	Certidão de verificação dos requisitos legais para constituição, alteração ou retificação de prédio em regime de propriedade horizontal	35,00 €
107	<b>8.2</b>	Acresce, por cada fracção	14,00 €
108	<b>8.3</b>	Certidão comprovativa em como à data de construção o edifício era isento de autorização de utilização	35,00 €
109	<b>8.4</b>	Certidão destaque de parcela de terreno	60,00 €
110	<b>8.5</b>	Certidão comprovando a divisão física de prédio	35,00 €
111	<b>8.6</b>	Parecer sobre constituição de compropriedade ou aumento do número de compartes em prédio rústico	40,00 €
112	<b>8.7</b>	Certidão comprovativa de prédio ou fracção em ruína, devoluto ou existência de obras de reabilitação.	35,00 €
113	<b>8.8</b>	Certidão para celebração de negócios jurídicos	30,00 €
114	<b>8.9</b>	Certidão para efeitos de benefícios fiscais em Áreas de Reabilitação Urbana	30,00 €
115	<b>8.10</b>	Certidão de interesse público	100,00 €
116	<b>8.11</b>	Certidão de compatibilidade em matéria de localização, alínea c) do n.º 6 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, ou legislação subsequente	50,00 €
117	<b>8.12</b>	Certidão toponímica e números de policia	20,00 €
118	<b>8.13</b>	Certidão para efeitos de dispensa de apresentação de certificado de sistema de certificação energética (SCE)	20,00 €
119	<b>8.14</b>	Certidão de viabilidade construtiva, n.º 3 do artigo 37.º do CIMI	60,00 €
120	<b>8.15</b>	Outras certidões sujeitas a parecer técnico	35,00 €
121	<b>9.</b>	Infraestruturas diversas	

N.º ORDEM	NÚMERO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
122	9.1	Instalação de infraestruturas de suporte de telecomunicações e respectivos acessórios	400,00 €
123	9.2	Instalação de Parque de Infraestruturas de Energias Renováveis	400,00 €
124	10.	Instalações de Armazenamento de Produtos de Petróleo e Instalações de Postos de Abastecimento de Combustíveis	
125	10.1	Instalação não sujeita a licenciamento	50,00 €
126	10.2	Instalação sujeita a licenciamento simplificado	100,00 €
127	10.3	Instalação sujeita a licenciamento	150,00 €
128	11.	Licença de recinto itinerante, improvisado e provisório	20,00 €
129	11.1.	Por cada dia, para além do 1.º e até ao 7.º dia, inclusive, acresce 10%	
130	11.2.	Por cada dia para além do 7.º, por dia, acresce	50,00 €
131	12.	Autorização de atividades desportivas/festivas	20,00 €
132	13.	Licença para o lançamento ou queima de fogos de artifício	20,00 €
133	14.	Licença especial de ruído	20,00 €
134	11.1.	Por cada dia, para além do 1.º acresce	15,00 €
135	15.	Medição de níveis de ruído	20,00 €
136	15.1	Acresce ao número anterior, por medição de níveis de ruído com elaboração de relatório técnico o valor cobrado pela entidade emissora	
137	16.	Licença de Ocupação de espaço Público por motivo de Obras, por dia	20,00 €
138	17.	Interrupção de trânsito e impedimento de estacionamento, por dia	20,00 €
139	18.	Licença ou autorização de ocupação de espaço público	20,00 €
140	19.	Estacionamento privativo em espaço público - a atribuição de parques privativos está sujeita às seguintes taxas diferenciadas por escalões	
141	19.1.	Escalão n.º 1	
142	19.1.1.	Por ano (ou fracção, se superior a seis meses) e por lugar quando situados em arruamentos de acordo com a planta anexa ao Regulamento "Ocupação do domínio público com estacionamento de veículos automóveis.	991,52 €



N.º ORDEM	NÚMERO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
143	<b>19.1.2.</b>	Por seis meses (ou fracção) e por lugar quando situados em arruamentos de acordo com a planta anexa ao Regulamento "Ocupação do domínio público com estacionamento de veículos automóveis.	554,89 €
144	<b>19.1.</b>	Escalão n.º 2	
145	<b>19.1.1.</b>	Por ano e por lugar quando situados noutras zonas	528,78 €
146	<b>19.1.2.</b>	Por seis meses e por lugar quando situados noutras zonas	330,48 €
147	<b>20.</b>	Mera Comunicação Prévia de:	
148	<b>20.1</b>	Ocupação de espaço público	10,00 €
149	<b>20.2</b>	Publicidade ou suportes publicitários	10,00 €
150	<b>20.3</b>	Exploração, a título principal ou secundário, de estabelecimentos de comércio e de armazéns identificados na lista I do anexo I, do Decreto-Lei n.º10/2015, de 16 de janeiro	30,00 €
151	<b>20.4</b>	Exploração de estabelecimentos de comércio a retalho que pertençam a uma empresa que utilize uma ou mais insígnias ou estejam integrados num grupo, que disponha, a nível nacional, de uma área de venda acumulada igual ou superior a 30.000m2, nos casos em que isoladamente considerados tenham uma área de venda inferior a 2.000m2 e não estejam inseridos em conjuntos comerciais, e de estabelecimentos de comércio a retalho com área de venda igual ou superior a 2.000m2 inseridos em conjuntos comerciais	40,00 €
152	<b>20.5</b>	Exploração de estabelecimentos de comércio a retalho de animais de companhia e respetivos alimentos, em estabelecimentos especializados	25,00 €
153	<b>20.6</b>	Organização de feiras por entidades privadas, ainda que, ao abrigo da livre prestação de serviços, o empresário não esteja estabelecido em território nacional	40,00 €
154	<b>20.7</b>	Exploração de oficinas de manutenção e reparação de veículos automóveis, motociclos e ciclomotores, bem como as oficinas de adaptação e reparação de veículos automóveis utilizadores de gases de petróleo liquefeito (GPL) e gás natural comprimido e liquefeito (GN), identificadas na lista IV do anexo I, do Decreto-Lei n.º10/2015, de 16 de janeiro	25,00 €
155	<b>20.8</b>	Exploração de lavandarias	25,00 €
156	<b>20.9</b>	Exploração de centros de bronzamento artificial	25,00 €
157	<b>20.10</b>	Exploração de estabelecimentos de colocação de piercings e tatuagens	25,00 €
158	<b>20.11</b>	Exploração de estabelecimentos de restauração ou de bebidas, nos casos em que não deva haver lugar a pedido de dispensa dos requisitos referidos nos artigos 126º a 130º e 133º do do Decreto-Lei n.º10/2015, de 16 de janeiro	25,00 €
159	<b>20.12</b>	Atividade de restauração e bebidas de carácter não sedentário	25,00 €
160	<b>20.13</b>	Estabelecimento industrial	60,00 €
161	<b>20.14</b>	Desselagem de estabelecimento industrial	60,00 €
162	<b>20.15</b>	Alteração das condições de exercício da atividade e alteração da titularidade do estabelecimento	10,00 €

N.º ORDEM	NÚMERO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
163	21.	Autorização	
164	21.1	Exploração de estabelecimentos de comércio por grosso e de armazéns de géneros alimentícios de origem animal que exijam condições de temperatura controlada, conforme identificados na Lista III do anexo I, do Decreto-Lei n.º 15/2015, de 16 de janeiro, a título principal ou secundário	60,00 €
165	21.2	Exploração de estabelecimentos de comércio, por grosso e a retalho, e armazéns de alimentos para animais, conforme identificados na lista II do anexo I, do Decreto-lei n.º15/2015, de 16 de janeiro, a título principal ou secundário	60,00 €
166	21.3	Exploração de estabelecimentos de restauração ou de bebidas, nos casos em que deva haver lugar a pedido de dispensa dos requisitos constantes dos artigos 126º a 130º e 133º	60,00 €
167	21.4	Autorização de início do exercício da atividade e alteração das condições de exercício da atividade	60,00 €
168	21.5	Horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços - alteração excecional	50,00 €
169	24.	Parecer para efeitos do artigo 8.º da Portaria n.º 1188/2003, de 10 de outubro	60,00 €
170	25.	Outros pedidos não especialmente previstos nesta tabela	20,00 €
171	26.	Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração (Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro)	
172	26.1	Acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração:	
173	26.2	Regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração:	
174	26.3	Apresentação de mera comunicação prévia para acesso às atividades previstas no art.º 4 do Anexo ao Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro	15,00 €
175	26.4	Pedido de autorização para acesso às atividades previstas no art.º 5 do Anexo ao Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro	75,00 €
176	26.5	Pedido de autorização conjunta para a instalação ou a alteração significativa de grandes superfícies comerciais não inseridas em conjuntos comerciais e de conjuntos comerciais com área bruta locável igual ou superior a 8.000 m2 previstas no art.º 6 do Anexo ao Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro	75,00 €
177	27.	Parecer prévio nos termos do n.º 2 do art.º 7.º do RJUE (Operações urbanísticas promovidas pela Administração Pública)	50,00 €
178	28.	Informação emitida nos termos do n.º 6 do art.º 102.º-A do RJUE (legalização de operação urbanística)	50,00 €
179	29.	Legalização de operações urbanísticas – Majoração de 25% sobre as taxas de licenciamento (excluindo o prazo), sobre o valor total das taxas de apreciação e de licenciamento.	
180		O pagamento dos atos previstos no presente artigo, é efetuado por cada pedido e no momento da receção	
181		<b>SECÇÃOII</b>	
182		<b>VISTORIAS, INSPEÇÕES, AUDITORIAS E INQUÉRITOS</b>	
183		<b>ARTIGO 3.º</b>	

N.º ORDEM	NÚMERO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
184		<b>Vistorias, Inspeções, Auditorias e Inquéritos</b>	
185	<b>1.</b>	Vistoria para Concessão de Autorização de Utilização	30,00 €
186	<b>1.1</b>	Acresce ao número anterior:	
187	<b>a)</b>	Destinados à Habitação, Comercio ou Serviços - acresce por cada unidade de utilização independente	12,00 €
188	<b>b)</b>	Destinados a Industrias, armazéns, garagens, edificios directamente ligados a actividades de natureza agricola, florestal, pecuária ou de exploração de recusos geológicos - acresce por cada unidade de utilização independente	35,00 €
189	<b>c)</b>	Destinados a Outras Ocupações - acresce por cada unidade de utilização independente	12,00 €
190	<b>2.</b>	Vistoria a realizar em Empreendimentos Turísticos, excepto Parques de Campismo e Caravanismo e Areas de Serviço de Caravanismo	250,00 €
191	<b>2.1</b>	Acresce por cada cama:	2,50 €
192	<b>a)</b>	Vistoria a realizar em Parques de Campismo e Caravanismo e Areas de Serviço de Caravanismo	250,00 €
193	<b>b)</b>	Acresce por Numero Total de Utentes definidos pela capacidade de instalação	0,30 €
194	<b>3.</b>	Auditoria para fixação de classificação de parques de campismo e de caravanismo	250,00 €
195	<b>4.</b>	Auditoria para fixação de classificação de empreendimento de turismo em espaço rural e turismo de habitação	80,00 €
196	<b>5.</b>	Vistoria a estabelecimento de alojamento local	50,00 €
197	<b>5.1</b>	Acresce por cada cama	2,50 €
198	<b>6.</b>	Vistoria a realizar a Recintos Fixos para realização de Espectáculos e Divertimentos Públicos	150,00 €
199	<b>7.</b>	Vistoria a realizar a Recintos Itinerantes e improvisados	100,00 €
200	<b>8.</b>	Vistorias para determinação do nível de conservação de prédios urbanos e frações autónomas para efeitos de Arrendamento Urbano, reabilitação urbana e conservação	
201	<b>8.1</b>	Determinação do nivel de conservação	100,00 €
202	<b>8.2</b>	Em edificios com mais de uma unidade de utilização independente, para cada unidade adicional à primeira.	50,00 €
203	<b>8.3</b>	Em Areas de Reabilitação Urbana	50% da taxa aplicável
204	<b>9.</b>	Vistorias para verificação dos requisitos para constituição ou alteração de Propriedade Horizontal	20,00 €

N.º ORDEM	NÚMERO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
205	<b>9.1</b>	Acresce por Fração Autónoma ou Unidade de Utilização Independente	12,00 €
206	<b>10.</b>	Vistoria para verificação das condições de higiene, salubridade, segurança e arranjo estético ao abrigo do disposto nos Artigos 89º a 90º do RJUE e Artigo 12º do RGEU	80,00 €
207	<b>11.</b>	Vistorias a realizar a recintos desportivos	80,00 €
208	<b>12.</b>	Vistoria para efeitos de redução de caução, para recepção provisória e definitiva ou de obras de urbanização	180,00 €
209	<b>13.</b>	Em Operação de Loteamento, acresce por cada Lote	5,50 €
210	<b>14.</b>	Vistoria a Instalação de Armazenamento de Produtos de Petroleo e instalações de Postos de Abastecimento de Combustíveis	
211	<b>15.</b>	Instalações sujeitas a licenciamento	300,00 €
212	<b>16.</b>	Instalações sujeitas a licenciamento simplificado	150,00 €
213	<b>17.</b>	Inspeção periodica a Instalação de Armazenamento de Produtos de Petroleo e instalações de Postos de Abastecimento de Combustíveis	150,00 €
214	<b>18.</b>	Elevadores, monta-cargas, tapetes rolantes e escadas mecânicas:	
215	<b>18.1</b>	Inspeção periódica ou extraordinária	100,00 €
216	<b>18.2</b>	Reinspeção	100,00 €
217	<b>18.3</b>	Realização de inquéritos, peritagens, selagens e desselagens	100,00 €
218	<b>18.4</b>	Participação em vistorias convocadas por entidades externas	40,00 €
219	<b>19.</b>	Outras vistorias não previstas especialmente na tabela	50,00 €
220		O pagamento dos atos previstos no presente quadro é efetuado por cada pedido e no momento da receção, ou em momento prévio à vistoria, conforme o caso	
221		<b>SECÇÃO III</b>	
222		<b>OPERAÇÕES URBANÍSTICAS</b>	
223		<b>ARTIGO 4.º</b>	
224		<b>Taxa Devida pela Realização de Operações Urbanísticas</b>	

N.º ORDEM	NÚMERO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
225	<b>1.</b>	Licenciamento de operações urbanísticas	
226	<b>1.1</b>	Emissão do alvará para licenciamento de operações urbanísticas e seus aditamentos	20,00 €
227	<b>2.</b>	Operações de Loteamento com ou sem Obras de Urbanização	
228	<b>2.1</b>	Acresce ao montante referido no número 1:	
229	<b>a)</b>	Por Lote	20,00 €
230	<b>b)</b>	Por Fogo ou unidade de utilização independente	15,00 €
231	<b>c)</b>	Por cada [m <sup>2</sup> ] de Area Bruta de Construção	0,55 €
232	<b>2.2</b>	Havendo realização de obras de urbanização, acresce ainda	
233	<b>a)</b>	Por área a ser objeto de criação e remodelação de infraestruturas públicas - por [m2]	0,35 €
234	<b>3.</b>	Obras de Urbanização	
235	<b>3.1</b>	Acresce ao montante referido no número 1, por área a ser objeto de criação e remodelação de infraestruturas públicas - por [m2]	0,35 €
236	<b>4.</b>	Obras de Edificação	
237	<b>4.1</b>	Acresce ao montante referido no número 1:	
238	<b>a)</b>	Area Bruta de Construção - Acresce por [m2]	1,10 €
239	<b>b)</b>	Corpos Balançados Abertos sobre Espaço Publico - por [m2]	80,00 €
240	<b>c)</b>	Corpos Balançados Fechados sobre Espaço Publico - por [m2]	165,00 €
241	<b>d)</b>	Construção, reconstrução e ampliação de Muros ou vedações - por [ m ] metro linear	1,10 €
242	<b>e)</b>	Construção, reconstrução e ampliação de Piscinas, tanques e poços - por [m2]	6,55 €
243	<b>f)</b>	Construção, reconstrução e ampliação de Depósitos - por [m2]	1,70 €
244	<b>5.</b>	Licenciamento Parcial de Obras	

N.º ORDEM	NÚMERO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
245	5.1	Acresce ao montante referido no número 1:	30% dos valores previstos no n.º 4
246	6.	Comunicação prévia de operações urbanísticas	
247	6.1	Aplicam-se as taxas devidas no licenciamento excepto a prevista no nº 1	
248	7.	Prazo de execução de obras	
249	7.1	Em todas as operações urbanísticas - por cada mês	11,00 €
250		<b>ARTIGO 5.º</b>	
251		<b>Taxa Municipal pela Realização, Manutenção e Reforço de Infraestruturas Urbanísticas (TMU)</b>	
255		<b>TMU = K x Ac x Cm x Fc</b>	
256		Em que:	
257		<b>TMU</b> - Corresponde ao Valor da Taxa	
258		<b>K</b> - Corresponde à constante da Taxa, aos níveis de desenvolvimento económico Concelhio, fixada no valor de 0,012	
259		<b>Ac</b> - Corresponde à Area Total de Construção em metros quadrados. Exceptua-se para o calculo da Ac:	
260		- Estacionamento, comunicações verticais e instalações técnicas desde que em cave	
261		- Varandas não encerradas	
262		- Galerias, Escadas e Espaços de Circulação, desde que não completamente encerradas	
263		- Sotãos não Habitáveis	
264		<b>Cm</b> - Corresponde ao custo do m2 de construção de acordo com a Portaria que fixa o valor médio de construção para efeitos de Imposto Municipal sobre Imóveis.	
265		<b>Fc</b> - Corresponde ao factor de correcção que será calculado pela seguinte Formula: $Fc = F1 \times F2 \times F3$	
266		Em que:	
267		<b>F1</b> - Quanto à Localização (Mapa em Anexo para as Zonas 1,2,3 e 4), para os Perímetros Urbanos de Famalicão e Valado dos Frades aplicam-se os limites previstos no Plano Director Municipal da Nazaré	
268		Zona 1 - Edifícios com pelo menos uma fachada para a Marginal da Praia da Nazaré - F1 = 1,3	

N.º ORDEM	NÚMERO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
269		Zona 2 - Nazaré - F1 = 1,2	
270		Zona 3 - Sítio, Calhau e Rio Novo - F1 = 1,1	
271		Zona 4 - Pederneira - F1 = 1,0	
272		Zona 5 - Perimetro Urbano de Famalicão - F1 = 0,8	
273		Zona 6 - Perimetro Urbano de Valado dos Frades - F1 = 0,8	
274		Zona 7 - Restante Area do Concelho - F1 = 0,6	
275		<b>F2 - Quanto à Utilização</b>	
276		Para Industrias, armazéns, edificios directamente ligados a actividades de natureza agricola, florestal, pecuária ou de exploração de recusos geológicos - F2 = 0,20	
277		Para outras utilizações - F2 = 0,90+(Nx0,125)	
278		Em que:	
279		<b>N</b> - Representa o número de pisos acima do solo excepto os sotãos não habitáveis	
280		<b>F3 - Quanto ao Nivel de Infraestruturas Existentes</b>	
281		<b>Bom</b> - Local dotado de pelo menos 5 infraestruturas - F3 = 1,0	
282		<b>Satisfatório</b> - Local dotado de 3 a 4 infraestruturas - F3 = 0,9	
283		<b>Insuficiente</b> - Local dotado de até 2 infraestruturas - F3 = 0,8	
284		Em que se consideram infraestruturas, tendo em conta a situação antes da realização da operação urbanistica, as seguintes:	
285		- Arruamentos pavimentados em calçada ou betuminoso	
286		- Rede de abastecimento de água	
287		- Rede de esgotos domesticos	
288		- Rede de esgotos pluviais	

N.º ORDEM	NÚMERO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
289		- Rede de energia eléctrica	
290		- Rede de gás	
291		<b>ARTIGO 6.º</b>	
292		<b>RENOVAÇÕES DE LICENÇAS OU DE COMUNICAÇÕES PRÉVIAS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS</b>	
293	<b>1.</b>	Renovações de Licenças ou de Comunicações Prévias (Os valores devidos para a Licença ou Comunicação Prévia, excepto a TMU, caso já tenha sido liquidada inicialmente)	
294		<b>ARTIGO 7.º</b>	
295		<b>OPERAÇÕES URBANÍSTICAS INSERIDAS EM ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU)</b>	
296	<b>1.</b>	Obras de reabilitação de edifícios (Redução em 25% das taxas previstas nos artigos 4.º, 5.º e 6.º)	
297		<b>SECÇÃO IV</b>	
298		<b>AUTORIZAÇÕES DE UTILIZAÇÃO E ALTERAÇÕES</b>	
299		<b>ARTIGO 8.º</b>	
300		<b>Autorização de Utilização de Edifício, Frações e Respetivas Alterações</b>	
301	<b>1.</b>	Emissão do alvará de autorização de utilização ou de alteração de utilização	20,00 €
302	<b>2.</b>	Acresce ao numero anterior	
303	<b>2.1</b>	Habitação, Estacionamento e Arrecadações quando construções autonomas - Por [m2] de Area Bruta de construção	0,60 €
304	<b>2.2</b>	Comércio e ou Serviços - Por [m2] de Area Bruta de construção	0,80 €
305	<b>a)</b>	Acresce quando disponham de Salas ou Espaços destinados a Dança	120,00 €
306	<b>b)</b>	Acresce quando disponham de Salas de Jogo	220,00 €
307	<b>2.3</b>	Para Industrias, armazéns, edifícios directamente ligados a atividades de natureza agricola, florestal, pecuária ou de exploração de recusos geológicos - Por [m2] de Area Bruta de construção	0,20 €
308	<b>2.4</b>	Actividades Culturais, Recreativas e Desportivas - Por [m2] de Area Bruta de construção	0,10 €



N.º ORDEM	NÚMERO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
309	2.5	Estabelecimento Hoteleiro	550,00 €
310	2.6	Aldeamento Turístico	1.100,00 €
311	2.7	Apartamentos Turísticos	550,00 €
312	2.8	Turismo de Habitação	350,00 €
313	2.9	Turismo no Espaço Rural	350,00 €
314	2.10	Turismo de Natureza	350,00 €
315	2.11	Conjunto Turístico	1.650,00 €
316	3.	Acresce à taxa prevista nos pontos 2.5 a 2.11	
317	a)	Area Bruta de construção - Por cada [m2]	0,60 €
318	4.	Parques de Campismo e Caravanismo e Areas de Serviço de Caravanismo	550,00 €
319	a)	Area de Terreno afecto - Por [m2], acresce:	0,01 €
320	b)	Area Bruta de Construção - Por [m2], acresce:	0,60 €
321		<b>SECÇÃO V</b>	
322		<b>OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PUBLICIDADE</b>	
323		<b>ARTIGO 9.º</b>	
324		<b>Ocupação de Espaços Públicos</b>	
325	1.	Mera Comunicação Prévia - Ocupação do Espaço Público	15,00 €
326	2.	Pedido de Autorização - Ocupação do Espaço Público	60,00 €
327	3.	Apreciação de pedidos - Regime Geral da Ocupação do Espaço Público	60,00 €
328	4.	Emissão do alvará de Licença, acresce a 3.	10,00 €

N.º ORDEM	NÚMERO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
329	5.	Mobiliário e Equipamento Urbano	
330	5.1	Acresce ao montante referido no número 1, 2 ou 3 e 4:	
331	a)	Quiosques e equipamento similar– por m2 e por mês	15,00 €
332	b)	Toldos e sanefas – por m2 e por mês	0,65 €
333	c)	Palas - por m2 e por mês	2,00 €
334	5.2	Guarda-ventos – por metro linear	
335	a)	Por mês	0,55 €
336	b)	Por ano	5,50 €
337	5.3	Vitrinas, expositores, arcas congeladoras ou de gelados, cavaletes, brinquedos mecânicos e equipamentos similares, máquinas de tiragem de bebidas, jornais e tabaco e dispensadoras de outros serviços – por unidade	
338	a)	Por mês	3,20 €
339	b)	Por ano	32,00 €
340	5.4	Estrados, tapetes ou similares, por m2	
341	a)	Por mês	1,00 €
342	b)	Por ano	10,00 €
343	5.5	Floreira, por unidade	
344	a)	Por mês	0,50 €
345	b)	Por ano	5,00 €
346	5.6	Contentor de resíduos, por m2	
347	a)	Por mês	1,50 €
348	b)	Por ano	15,00 €

N.º ORDEM	NÚMERO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
349	<b>5.7</b>	Esplanadas abertas, por m2	
350	<b>5.7.1</b>	Zona 1:	
351	<b>a)</b>	Por mês	5,00 €
352	<b>b)</b>	Por ano	50,00 €
353	<b>5.7.2</b>	Zona 2:	
354	<b>a)</b>	Por mês	2,78 €
355	<b>b)</b>	Por ano	27,80 €
356	<b>5.7.3</b>	Zona 3:	
357	<b>a)</b>	Por mês	2,50 €
358	<b>b)</b>	Por ano	25,00 €
359	<b>5.7.4</b>	Zona 4	
360	<b>a)</b>	Por mês	2,26 €
361	<b>b)</b>	Por ano	22,55 €
362	<b>5.8</b>	Esplanadas fechadas, por m2 e por ano	
363	<b>a)</b>	Zona 1	105,00 €
364	<b>b)</b>	Zona 2:	58,20 €
365	<b>c)</b>	Zona 3:	52,37 €
366	<b>d)</b>	Zona 4	47,25 €
367	<b>5.9</b>	Fogareiros e grelhadores – por m2	
368	<b>a)</b>	Por mês	8,00 €

N.º ORDEM	NÚMERO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
369	<b>b)</b>	Por ano	80,00 €
370	<b>6.</b>	Outras ocupações não previstas na presente tabela, por m2, acresce ao montante referido no número 1, 2 ou 3 e 4:	
371	<b>6.1</b>	Zona 1:	
372	<b>a)</b>	Por mês	5,00 €
373	<b>b)</b>	Por ano	50,00 €
374	<b>6.2</b>	Zona 2:	
375	<b>a)</b>	Por mês	2,78 €
376	<b>b)</b>	Por ano	27,80 €
377	<b>6.3</b>	Zona 3:	
378	<b>a)</b>	Por mês	2,50 €
379	<b>b)</b>	Por ano	25,00 €
380	<b>6.4</b>	Zona 4	
381	<b>a)</b>	Por mês	2,26 €
382	<b>b)</b>	Por ano	22,55 €
383	<b>7.</b>	Infraestruturas e equipamentos	
384	<b>7.1</b>	Acresce ao montante referido no número 1, 2 ou 3 e 4:	
385	<b>a)</b>	Cabina ou posto telefónico – por cada e por ano	32,50 €
386	<b>b)</b>	Marco de correio – por cada e por ano	13,00 €
387	<b>c)</b>	Postos de transformação, cabinas eléctricas e similares – por cada e por ano	21,71 €
388	<b>d)</b>	Postes – por cada e por ano	1,63 €

N.º ORDEM	NÚMERO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
389	e)	Outros equipamentos – por cada e por ano	5,43 €
390	8.	Ocupações diversas	
391	8.1	Acresce ao montante referido no número 1, 2 ou 3 e 4:	
392	8.1.1	Tapumes ou resguardos, incluindo no seu interior, guias, guindastes ou similares bem como caldeiras, amassadoras, depósitos, tubos de descarga de entulhos, andaimes e estaleiro - por m2	
393	a)	Por dia	0,10 €
394	b)	Por mês	2,00 €
395	9.	Em áreas de reabilitação urbana - para obras de reabilitação de edifícios	Redução de 25% da taxa devida
396	10.	Ocupação de subsolo, solo e espaço aéreo para colocação de cabos, tubagens e outros equipamentos – por metro linear e por mês	1,00 €
397	11.	Depósitos subterrâneos – por m3 e por ano	37,99 €
398	12.	Exposição de artigos ou produtos diversos – por m2 e por dia	1,50 €
399	13.	Parques de estacionamento privativos	
400	13.1	Acresce ao montante referido no número 1, 2 ou 3 e 4:	
401	13.1.1	Escalação 1:	
402	a)	Por ano e por lugar	1.100,00 €
403	b)	Por 6 meses e por lugar	700,00 €
404	13.1.2	Escalação 2:	
405	a)	Por ano e por lugar	650,00 €
406	b)	Por 6 meses e por lugar	430,00 €
407	13.1.3	Acresce ao montante referido no ponto 16.1.1 e 16.1.2 a instalação de sinalização vertical	60,00 €
408	14.	Venda ambulante	

N.º ORDEM	NÚMERO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
409	<b>14.1</b>	Banca, estrado, estrutura amovível ou móvel aclopada, ou não, a viatura - por m2 e por mês	1,02 €
410	<b>14.2</b>	Unidades de restauração ou de bebidas moveis, amovíveis ou fixas de uso temporário, por m2 e por dia	0,27 €
411	<b>15.</b>	Outras ocupações do domínio público aéreo e do solo ou subsolo – por m2:	
412	<b>a)</b>	Por dia	0,22 €
413	<b>b)</b>	Por mês	2,72 €
414	<b>c)</b>	Por ano	16,29 €
415		<b>ARTIGO 10.º</b>	
416		<b>Publicidade e Suportes Publicitários</b>	
417	<b>1.</b>	Licenciamento	
418	<b>1.1</b>	Pela apreciação do pedido, taxa geral e fixa - Pela apreciação de pedidos de licenciamento de mensagens publicitárias de natureza comercial, excluindo as previstas no n.º 3 do art.º 1.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, alterada pela Lei n.º 23/2000, de 23 de Agosto, com a redação introduzida pelo art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de Abril e demais normas regulamentares.	50,00 €
419	<b>1.2</b>	Acresce a 1.1., pela emissão de alvará de licença	10,00 €
420	<b>2.</b>	Acresce ao montante referido no número 1:	
421	<b>2.1</b>	Painéis de grandes dimensões tipo (superior a 12 m2), outdoor, mupis e toten e similares - por m2:	
422	<b>a)</b>	Por mês	7,00 €
423	<b>b)</b>	Por ano	70,00 €
424	<b>2.2</b>	Chapas, tabuletas, placas, letras soltas, símbolos, suportes publicitários luminosos, não luminosos, iluminados, electrónicos e similares - por m3:	
425	<b>a)</b>	Por mês- com o mínimo de 5,00€	35,00 €
426	<b>b)</b>	Por ano- com o mínimo de 50,00€	350,00 €
427	<b>2.3</b>	Cartazes relacionados com festas e romarias do concelho	Isento
428	<b>2.4</b>	Bandeirolas, faixas, pendões e similares - por cada	

N.º ORDEM	NÚMERO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
429	a)	Por dia	1,00 €
430	b)	Por mês	5,00 €
431	c)	Por ano	50,00 €
432	2.5	Publicidade aplicada em tapumes e andaimes - por m2 e por mês	1,00 €
433	2.6	Outros mensagens publicitárias não especialmente previstas , por m2 ou metro linear	
434	a)	Por dia	1,00 €
435	b)	por mês	5,00 €
436	2.7	Publicidade móvel	
437	a)	1 veículo/por dia	6,32 €
438	b)	1 veículo/por mês	32,56 €
439	c)	1 veículo/por ano	54,27 €
440	d)	publicidade sonora	
441	e)	por dia	20,00 €
442	2.8	Campanha publicitária de rua, por dia	150,00 €
443	2.9	Publicidade em recintos municipais	
444	a)	Placas amovíveis, por m2 e por mês	10,86 €
445	b)	Placas amovíveis, por m2 e por ano	108,53 €
446	2.10	Recintos descobertos:	
447	a)	Placas amovíveis, por m2 e por mês	8,67 €
448	b)	Placas amovíveis, por m2 e por ano	86,83 €

N.º ORDEM	NÚMERO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
449	<b>3.</b>	Mera comunicação prévia	15,00 €
450		Aplicam-se os montantes previstos no licenciamento excepto ao taxa prevista no número 1	
451		Caso se verifique a ocupação do espaço público, aplicam-se, cumulativamente, os montantes previstos no artigo 8º	
452		<b>SECÇÃO VI</b>	
453		<b>OUTRAS LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES</b>	
454		<b>ARTIGO 11.º</b>	
455		<b>Licenças de Ruído, Recinto Itinerante ou Improvisado e Autorizações de Utilização de Espaço Público e Lançamento ou Queima de Fogos de Artificio e Licenciamentos Diversos</b>	
456	<b>1.</b>	Emissão de licença especial de ruído	10,00 €
457	<b>1.1</b>	Acresce ao número anterior, por dia	10,00 €
458	<b>2.</b>	Emissão de licença de recinto itinerante ou improvisado, por dia	10,00 €
459	<b>3.</b>	Actividade de realização de espectáculos de natureza desportiva e de divertimentos públicos, por dia, exceptuando actividades ruidosas de carácter temporário que respeitem a festas populares, romarias, feiras, arraiais e bailes	10,00 €
460	<b>4.</b>	Lançamento ou queima de fogos de artificio, por dia	10,00 €
461	<b>5.</b>	Realização de acampamentos ocasionais – por dia	35,00 €
462	<b>6.</b>	Guarda nocturno, por ano civil	50,00 €
463	<b>7.</b>	Exploração de máquinas de diversão	
464	<b>7.1</b>	Comunicação no balcão único eletrónico dos serviços de registo de máquina de diversão	10,00 €
465	<b>8.</b>	Comunicação no balcão único eletrónico dos serviços de alterações de propriedade da máquina	10,00 €
466		<b>ARTIGO 12.º</b>	
467		<b>Infraestruturas Diversas</b>	
468	<b>1.</b>	Autorização de instalação de infraestruturas de suporte de telecomunicações, por unidade	2.500,00 €



N.º ORDEM	NÚMERO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
469	2.	Autorização limitada de instalação de infraestruturas de suporte de telecomunicações, por unidade	1.300,00 €
470	3.	Autorização de instalação de aero-gerador, por unidade	700,00 €
471	4.	Autorização de instalação de painel voltaico, por unidade	10,00 €
472	5.	Na utilização sem fins comerciais os valores previstos nos números anteriores serão reduzidos em 50%	
473		<b>ARTIGO 13.º</b>	
474		<b>Exploração de Inertes</b>	
475		Tabelada por portaria, nos termos legais	
476		<b>ARTIGO 14.º</b>	
477		<b>Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)</b>	
478		Fixada anualmente pelo Município da Nazaré, nos termos legais	
479		<b>CAPÍTULO II</b>	
480		<b>VEÍCULOS</b>	
481		<b>SECÇÃO I</b>	
482		<b>CONDUÇÃO E TRÂNSITO</b>	
483		<b>ARTIGO 15.º</b>	
484		<b>Licenças de Condução e Trânsito</b>	
485	1.	Certidão onde se identifique o n.º da licença, tipo de veículo, data de emissão e validade emitida em conformidade com o n.º 2 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 313/2009, de 27 de Outubro	35,00 €
486		<b>SECÇÃO II</b>	
487		<b>TRANSPORTE DE ALUGUER EM VEÍCULOS LIGEIOS DE PASSAGEIROS</b>	
488		<b>ARTIGO 16.º</b>	

N.º ORDEM	NÚMERO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
489		<b>Exercício da Atividade de Transportes de Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros</b>	
490	<b>1.</b>	Pedido de admissão a concurso	19,77 €
491	<b>2.</b>	Licença para veículos ligeiros de aluguer	105,47 €
492	<b>3.</b>	Transmissão de licença de veículos ligeiros de aluguer	38,46 €
493	<b>4.</b>	Pedidos de alteração de local de estacionamento	
494	<b>a)</b>	Definitivas	54,94 €
495	<b>b)</b>	Temporárias	27,46 €
496	<b>5.</b>	Pedidos de admissão a concurso	19,77 €
497	<b>6.</b>	Pedidos de substituição de veículos de aluguer	65,91 €
498	<b>7.</b>	Pedidos de cancelamento	38,46 €
499	<b>8.</b>	Passagem de duplicados, 2 <sup>as</sup> vias ou substituição de documentos deteriorados, destruídos ou extraviados	9,35 €
500	<b>9.</b>	Averbamentos	15,37 €
501		<b>SECÇÃO III</b>	
502		<b>REMOÇÃO DE VEÍCULOS E SUCATA</b>	
503		<b>ARTIGO 17.º</b>	
504		<b>Remoção de Veículos e Sucata</b>	
505	<b>1.</b>	Remoção de viaturas ligeiras	110,00 €
506	<b>a)</b>	Acresce, por quilómetro percorrido	1,10 €
507	<b>b)</b>	Acresce por dia de recolha em parque municipal	15,00 €
508	<b>2.</b>	Remoção de viaturas pesadas	220,00 €

N.º ORDEM	NÚMERO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
509	a)	Por quilómetro percorrido	1,35 €
510	b)	Acresce por dia de recolha em parque municipal	30,00 €
511	3.	Remoção de sucata e outros detritos – por m3	15,00 €
512		<b>CAPÍTULO III</b>	
513		<b>RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO</b>	
514		<b>Artigo 18.º</b>	
515		<b>Armazenamento Temporário e Encaminhamento de Resíduos de Construção e Demolição</b>	
516		Valor por m2	
517	a)	Betão	26,22 €
518	b)	Tijolos	16,39 €
519	c)	Ladrilhos, telhas	16,39 €
520	d)	Mistura 100% Inertes	18,57 €
521	e)	Mistura <25% não inertes	53,76 €
522	f)	Mistura >25% não inertes	112,41 €
523		<b>CAPÍTULO IV</b>	
524		<b>CEMITÉRIO</b>	
525		<b>SECÇÃO I</b>	
526		<b>INUMAÇÕES, EXUMAÇÕES E TRASLADAÇÕES</b>	
527		<b>ARTIGO 19.º</b>	
528		<b>Inumações</b>	

N.º ORDEM	NÚMERO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
529	1.	Em covatos:	
530	a)	Cadáver	60,00 €
531	b)	Ossadas	30,00 €
532	c)	Cinzas	25,00 €
533	2.	Em jazigo, sarcófago particular e gavetões:	75,97 €
534	a)	Cadáver	45,00 €
535	b)	Ossadas	25,00 €
536	c)	Cinzas	20,00 €
537	3.	Em ossários municipais:	
538	a)	Com carácter temporário, por ano	25,00 €
539	b)	Com carácter perpétuo	470,00 €
540	c)	Com utilização de potenciador de decomposição orgânica – acresce	25,00 €
541	4.	Inumações após as 16 horas – acresce, às taxas previstas nos pontos anteriores, por hora	25,00 €
542		<b>ARTIGO 20.º</b>	
543		<b>Exumações</b>	
544		Exumação e limpeza de ossadas	60,00 €
545		<b>ARTIGO 21.º</b>	
546		<b>Trasladações</b>	
547	1.	Dentro do mesmo cemitério	50,00 €
548	2.	Para outro cemitério, na área do município	60,00 €

N.º ORDEM	NÚMERO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
549	<b>3.</b>	Para outros cemitérios	80,00 €
550		<b>SECÇÃOII</b>	
551		<b>CONCESSÃO E TRANSMISSÃO DE TERRENOS</b>	
552		<b>ARTIGO 22.º</b>	
553		<b>Concessão de Terrenos</b>	
554	<b>1.</b>	Para sepultura perpétua	1.000,00 €
555	<b>2.</b>	Para jazigo, mausoléu e sarcófago:	
556	<b>a)</b>	Os primeiros 5 m2	3.700,00 €
557	<b>b)</b>	Por cada m2 a mais, ainda que destinado a ampliação	1.310,00 €
558	<b>3.</b>	Jardim perpétuo - Para arvore, com 1x1 metro	25,00 €
559	<b>4.</b>	Jardim perpétuo - Para plantas com 30x30 cm	10,00 €
560		<b>ARTIGO 23.º</b>	
561		<b>Transmissão de Jazigos e Sepulturas Perpétuas</b>	
562	<b>1.</b>	Jazigos e mausoléus	1.450,00 €
563	<b>2.</b>	Sepultura	610,00 €
564	<b>3.</b>	Permutas e situações similares	110,00 €
565	<b>4.</b>	Emissão de alvará e 2ª via de título de jazigo, mausoléu ou de sepultura	35,00 €
566		<b>SECÇÃOIII</b>	
567		<b>OBRAS</b>	
568		<b>ARTIGO 24.º</b>	

N.º ORDEM	NÚMERO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
569		<b>Obras em jazigos e sepulturas</b>	
570	<b>1.</b>	Nivelamento de campas	15,00 €
571	<b>2.</b>	Colocação de calçadinha	15,00 €
572	<b>3.</b>	Reparação calçadinha	10,00 €
573	<b>4.</b>	Colocação de campa	20,00 €
574		<b>ARTIGO 25.º</b>	
575		<b>Outros Serviços</b>	
576	<b>1.</b>	Utilização da Casa Mortuária da Nazaré, por cada 24 horas, com excepção da primeira hora	12,00 €
577	<b>2.</b>	Outros serviços não especificados	12,00 €
578		<b>CAPÍTULO V</b>	
579		<b>ACTIVIDADES ECONÓMICAS</b>	
580		<b>SECÇÃO I</b>	
581		<b>MERCADOS E FEIRAS</b>	
582		<b>ARTIGO 26.º</b>	
583		<b>Mercados e Feiras</b>	
584	<b>1.</b>	Lojas - por m2 e por mês:	
585	<b>1.1</b>	Talhos	1,10 €
586	<b>1.2</b>	Outras:	
587	<b>a)</b>	com acesso pelo interior	2,76 €
588	<b>b)</b>	com acesso pelo exterior	5,64 €

N.º ORDEM	NÚMERO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
589	<b>2.</b>	Bancas e mesas – por m2:	
590	<b>a)</b>	Por dia	0,38 €
591	<b>c)</b>	Por ano	54,94 €
592	<b>3.</b>	Barracas e outras instalações semelhantes – por m2:	
593	<b>a)</b>	Por dia	0,22 €
594	<b>b)</b>	Por mês	0,65 €
595		<b>ARTIGO 27.º</b>	
596		<b>Lugares de terrado</b>	
597	<b>1.</b>	Para venda de produtos agrícolas – por m2 e por dia	0,10 €
598	<b>2.</b>	Para venda de outros produtos – por m2 e por dia	0,15 €
599	<b>3.</b>	Para venda de animais – por animal e por dia:	
600	<b>a)</b>	bovinos, equídeos e asininos	0,45 €
601	<b>b)</b>	Ovinos, caprinos e suínos	0,80 €
602	<b>4.</b>	Veículos de transporte ou venda de produtos – por m2 e por dia	2,00 €
603	<b>5.</b>	Estacionamento de veículos em mercados e feiras quando haja recinto próprio - Por cada período de 12 horas e por veículo:	
604	<b>a)</b>	Ligeiro	0,50 €
605	<b>b)</b>	Pesado	1,50 €
606		<b>SECÇÃO II</b>	
607		<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>	
608		<b>ARTIGO 28.º</b>	

N.º ORDEM	NÚMERO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
609		<b>Serviços Diversos no Mercado Municipal</b>	
610	<b>1.</b>	Arrecadação em armazém ou depósito comum – por dia e por volume	0,25 €
611	<b>2.</b>	Local privativo para depósito e armazém – por m2 e por dia	0,30 €
612	<b>3.</b>	Local privativo para preparação e acondicionamento de produtos – por m2 e por dia	0,60 €
613	<b>4.</b>	Aluguer de balanças:	
614	<b>a)</b>	Por dia	0,10 €
615	<b>b)</b>	Por mês	0,55 €
616	<b>5.</b>	Uso de balanças – por pesagem:	
617	<b>a)</b>	Em básculas para veículos ou grandes volumes	0,10 €
618	<b>b)</b>	Noutras balanças	0,35 €
619	<b>6.</b>	Utilização de câmaras frigoríficas – por dia e volume:	
620	<b>a)</b>	Até 0,80 m de comprimento maior e 0,20 m de altura	0,45 €
621	<b>b)</b>	De dimensões superiores	0,55 €
622		<b>ARTIGO 29.º</b>	
623		<b>Armazenamento de bens em instalações municipais</b>	
624	<b>1.</b>	Remoção e transporte:	
625	<b>a)</b>	Por trabalhador ocupado e por hora	12,00 €
626	<b>b)</b>	Por quilómetro de deslocação de viatura municipal	1,70 €
627	<b>2.</b>	Recolha:	
628	<b>a)</b>	Primeira semana, por cada 100kg ou m3, por dia	1,90 €



N.º ORDEM	NÚMERO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
629	b)	Restantes semanas, por cada 100 kg ou m3, por dia	2,20 €
630		<b>ARTIGO 30.º</b>	
631		<b>Utilização de equipamento municipal</b>	
632	1.	Utilização dentro do horário dos serviços – por hora:	
633	a)	Retro-escavadora	55,00 €
634	b)	Viatura de carga	50,00 €
635	c)	Mini-autocarro por km	1,20 €
636	d)	Autocarro por Km	1,70 €
637	e)	Bulldozer	55,00 €
638	f)	Tractor com atrelado	40,00 €
639	2.	Trabalhos de limpeza/roça de mato de terrenos particulares - por hora:	
640	a)	Trator com corta-mato com operador	30,00 €
641	b)	Trator com reboque com operador	20,00 €
642	c)	Máquinas moto-roçadoras com operador	15,00 €
643	d)	Moto-serras com operador	20,00 €
644	e)	Máquinas de fio com operador	12,00 €
645	f)	Por trabalhador ocupado e por hora	12,00 €
646	g)	Por km de deslocação de viatura municipal	1,70 €
647		<b>CAPÍTULO VI</b>	
648		<b>CANÍDEOS E FELÍDEOS</b>	

N.º ORDEM	NÚMERO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
649		<b>ARTIGO 31.º</b>	
650		<b>Recolha e Alojamento de Animais</b>	
651	<b>1.</b>	Recolha e devolução – por animal:	
652	<b>a)</b>	Até 72 horas	12,00 €
653	<b>b)</b>	Por cada 24 horas a mais	6,00 €
654	<b>2.</b>	Alojamento e alimentação – por animal e por dia	2,00 €
655		<b>ARTIGO 32.º</b>	
656		<b>Abate e Encaminhamento de Cadáveres de Animais</b>	
657	<b>1.</b>	Abate de animais - por animal e por kg	
658	<b>a)</b>	Inferior a 20 kgs	22,00 €
659	<b>b)</b>	Superior a 20 kgs e inferior a 40 kgs	32,00 €
660	<b>c)</b>	Superior a 40 kgs	42,00 €
661	<b>2.</b>	Encaminhamento de cadáveres – por animal e por kg	
662	<b>a)</b>	Inferior a 20 kgs	10,00 €
663	<b>b)</b>	Superior a 20 kgs e inferior a 40 kgs	17,00 €
664	<b>c)</b>	Superior a 40 kgs	25,00 €
665		<b>CAPÍTULO VII</b>	
666		<b>EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS DE UTILIZAÇÃO PÚBLICA</b>	
667		<b>SECÇÃO I</b>	
668		<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	

N.º ORDEM	NÚMERO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
669		<b>ARTIGO 33.º</b>	
670		<b>Inscrições e Outros Serviços</b>	
671	<b>1.</b>	Inscrição	5,00 €
672	<b>2.</b>	1ª Via do Cartão	2,00 €
673	<b>3.</b>	2ª Via do Cartão	3,00 €
674	<b>4.</b>	Seguro	5,00 €
675	<b>5.</b>	Reinscrição por desistência, sem motivo comprovado	10,00 €
676	<b>6.</b>	Taxa atraso pagamento	3,00 €
677	<b>7.</b>	Declaração "Saber Nadar"	10,00 €
678	<b>8.</b>	Aula Professor (PT)	20,00 €
679	<b>9.</b>	Aula Professor (Grupo)	25,00 €
680	<b>10.</b>	Balneário - duche	1,00 €
681	<b>11.</b>	Descontos - Família (a deduzir da respetiva taxa)	
682	<b>a)</b>	um elemento do agregado familiar	0,00 €
683	<b>b)</b>	dois elementos do agregado familiar	0,10 €
684	<b>c)</b>	três elementos do agregado familiar	0,15 €
685	<b>d)</b>	quatro ou mais elementos do agregado familiar	0,20 €
686	<b>11.</b>	Livre Trânsito (inclui os serviços desportivos: natação (desde que o utente esteja inscrito numa turma) e aulas de fitness; utilização individual em horário livre da piscina e da pista de atletismo.	60,00 €
687		<b>SECÇÃO II</b>	
688		<b>Utilização das Instalações Desportivas por Utentes</b>	

N.º ORDEM	NÚMERO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
689		<b>Artigo 34.º</b>	
690		<b>Aulas de Grupo - Entidades Seniores e Estabelecimentos de Ensino Privados - Pré-Ecolares</b>	
691	<b>1.</b>	Entidades com atividades para a população sénior - Natação e Hidroginástica	
692	<b>a)</b>	Uma vez por semana	7,50 €
693	<b>b)</b>	Duas vezes por semana	10,00 €
694	<b>2.</b>	Estabelecimentos de Ensino Privados - Pré-Ecolares - Natação	
695	<b>a)</b>	Uma vez por semana	5,00 €
696		<b>Artigo 35.º</b>	
697		<b>Horário Livre - Utentes</b>	
698	<b>1.</b>	Natação para bebés entre os 0 e os 36 meses	
699	<b>a)</b>	Unitária	5,00 €
700	<b>b)</b>	Uma vez por semana	15,00 €
701	<b>c)</b>	Duas vezes por semana	20,00 €
702	<b>d)</b>	Três vezes por semana	25,00 €
703	<b>e)</b>	Quatro vezes por semana	30,00 €
704	<b>2.</b>	Natação para crianças entre os 3 e os 6 anos	
705	<b>a)</b>	Unitária	4,00 €
706	<b>b)</b>	Uma vez por semana	12,00 €
707	<b>c)</b>	Duas vezes por semana	16,00 €
708	<b>d)</b>	Três vezes por semana	20,00 €

N.º ORDEM	NÚMERO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
709	e)	Quatro vezes por semana	24,00 €
710	3.	Utentes entre os 7 e os 17 anos	
711	3.1	Fit30	
712	a)	Unitária	3,00 €
713	b)	Uma vez por semana	9,00 €
714	c)	Duas vezes por semana	12,00 €
715	d)	Três vezes por semana	15,00 €
716	e)	Quatro vezes por semana	18,00 €
717	3.2	Atividades de Fitness	
718	a)	Unitária	4,00 €
719	b)	Uma vez por semana	12,00 €
720	c)	Duas vezes por semana	16,00 €
721	d)	Três vezes por semana	20,00 €
722	e)	Quatro vezes por semana	24,00 €
723	3.3	Natação, Hidroginástica e outras atividades aquáticas	
724	a)	Unitária	5,00 €
725	b)	Uma vez por semana	15,00 €
726	c)	Duas vezes por semana	20,00 €
727	d)	Três vezes por semana	25,00 €
728	e)	Quatro vezes por semana	30,00 €

N.º ORDEM	NÚMERO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
729	<b>3.4</b>	Natação Sincronizada, Natação para Grávidas e Natação Terapêutica	
730	<b>a)</b>	Unitária	6,00 €
731	<b>b)</b>	Uma vez por semana	18,00 €
732	<b>c)</b>	Duas vezes por semana	24,00 €
733	<b>d)</b>	Três vezes por semana	30,00 €
734	<b>e)</b>	Quatro vezes por semana	36,00 €
735	<b>4.</b>	Utentes entre os 18 e os 64 anos	
736	<b>4.1</b>	Fit30	
737	<b>a)</b>	Unitária	4,00 €
738	<b>b)</b>	Uma vez por semana	12,00 €
739	<b>c)</b>	Duas vezes por semana	16,00 €
740	<b>d)</b>	Três vezes por semana	20,00 €
741	<b>e)</b>	Quatro vezes por semana	24,00 €
742	<b>4.2</b>	Atividades de Fitness	
743	<b>a)</b>	Unitária	5,00 €
744	<b>b)</b>	Uma vez por semana	15,00 €
745	<b>c)</b>	Duas vezes por semana	20,00 €
746	<b>d)</b>	Três vezes por semana	25,00 €
747	<b>e)</b>	Quatro vezes por semana	30,00 €
748	<b>4.3</b>	Natação, Hidroginástica e outras atividades aquáticas	

N.º ORDEM	NÚMERO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
749	a)	Unitária	6,00 €
750	b)	Uma vez por semana	18,00 €
751	c)	Duas vezes por semana	24,00 €
752	d)	Três vezes por semana	30,00 €
753	e)	Quatro vezes por semana	36,00 €
754	4.4	Natação Sincronizada, Natação para Grávidas e Natação Terapêutica	
755	a)	Unitária	7,00 €
756	b)	Uma vez por semana	21,00 €
757	c)	Duas vezes por semana	28,00 €
758	d)	Três vezes por semana	35,00 €
759	e)	Quatro vezes por semana	40,00 €
760	5.	Utentes com 65 anos ou mais	
761	5.1	Fit30	
762	a)	Unitária	3,00 €
763	b)	Uma vez por semana	9,00 €
764	c)	Duas vezes por semana	12,00 €
765	d)	Três vezes por semana	15,00 €
766	e)	Quatro vezes por semana	18,00 €
767	5.2	Atividades de Fitness	
768	a)	Unitária	4,00 €

N.º ORDEM	NÚMERO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
769	<b>b)</b>	Uma vez por semana	12,00 €
770	<b>c)</b>	Duas vezes por semana	16,00 €
771	<b>d)</b>	Três vezes por semana	20,00 €
772	<b>e)</b>	Quatro vezes por semana	24,00 €
773	<b>5.3</b>	Natação, Hidroginástica e outras atividades aquáticas	
774	<b>a)</b>	Unitária	5,00 €
775	<b>b)</b>	Uma vez por semana	15,00 €
776	<b>c)</b>	Duas vezes por semana	20,00 €
777	<b>d)</b>	Três vezes por semana	25,00 €
778	<b>e)</b>	Quatro vezes por semana	30,00 €
779	<b>5.4</b>	Natação Terapêutica	
780	<b>a)</b>	Unitária	7,00 €
781	<b>b)</b>	Uma vez por semana	21,00 €
782	<b>c)</b>	Duas vezes por semana	28,00 €
783	<b>d)</b>	Três vezes por semana	35,00 €
784	<b>e)</b>	Quatro vezes por semana	40,00 €
785		<b>Artigo 36.º</b>	
786		<b>Utilização exclusiva - Utentes</b>	
787		Utilização individual, dentro do horário livre:	
788	<b>1.</b>	Piscinas para bebés entre os 0 e os 36 meses	



N.º ORDEM	NÚMERO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
789	a)	Uma utilização	isento
790	b)	Dez utilizações	isento
791	c)	Vinte utilizações	isento
792	2.	Piscinas para utentes entre os 3 e os 6 anos	
793	a)	Uma utilização	1,60 €
794	b)	Dez utilizações	12,00 €
795	c)	Vinte utilizações	16,00 €
796	3.	Piscinas para utentes entre os 7 e os 17 anos	
797	a)	Uma utilização	2,00 €
798	b)	Dez utilizações	15,00 €
799	c)	Vinte utilizações	20,00 €
800	4.	Piscinas para utentes entre os 18 e os 64 anos	
801	a)	Uma utilização	2,80 €
802	b)	Dez utilizações	21,00 €
803	c)	Vinte utilizações	28,00 €
804	5.	Piscinas para utentes entre os 18 e os 64 anos	
805	a)	Uma utilização	2,40 €
806	b)	Dez utilizações	18,00 €
807	c)	Vinte utilizações	24,00 €
808	6.	Pista de atletismo	

N.º ORDEM	NÚMERO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
809	a)	Uma utilização	2,00 €
810	b)	Dez utilizações	15,00 €
811	c)	Vinte utilizações	20,00 €
812	7.	Court de ténis	
813	a)	Uma utilização	2,50 €
814	b)	Dez utilizações	18,75 €
815	c)	Vinte utilizações	25,00 €
816		<b>SECÇÃO III</b>	
817		<b>UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS</b>	
818		<b>Artigo 37.º</b>	
819		<b>Utilização, Cedência e Aluguer das Piscinas Municipais e Piscinas dos Centros Escolares</b>	
820	1.	Tanque Grande (pista/hora) com utilização máxima até 10 utentes:	
821	1.1	Instituições de Ensino	
822	a)	Unitária	11,25 €
823	b)	Uma vez por semana	33,75 €
824	c)	Duas vezes por semana	45,00 €
825	d)	Três vezes por semana	56,25 €
826	e)	Quatro vezes por semana	67,50 €
827	1.2	Clubes e Associações	
828	a)	Unitária	15,00 €

N.º ORDEM	NÚMERO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
829	<b>b)</b>	Uma vez por semana	45,00 €
830	<b>c)</b>	Duas vezes por semana	60,00 €
831	<b>d)</b>	Três vezes por semana	75,00 €
832	<b>e)</b>	Quatro vezes por semana	90,00 €
833	<b>1.3</b>	Outras Entidades	
834	<b>a)</b>	Unitária	18,75 €
835	<b>b)</b>	Uma vez por semana	56,25 €
836	<b>c)</b>	Duas vezes por semana	75,00 €
837	<b>d)</b>	Três vezes por semana	93,75 €
838	<b>e)</b>	Quatro vezes por semana	112,50 €
839	<b>2.</b>	Tanques Pequenos e duas Pistas das Piscinas do Centro Escolar - por hora, com utilização máxima até 10 utentes.	
840	<b>2.1</b>	Instituições de Ensino	
841	<b>a)</b>	Unitária	23,00 €
842	<b>b)</b>	Uma vez por semana	68,00 €
843	<b>c)</b>	Duas vezes por semana	90,00 €
844	<b>d)</b>	Três vezes por semana	113,00 €
845	<b>e)</b>	Quatro vezes por semana	135,00 €
846	<b>2.2</b>	Clubes e Associações	
847	<b>a)</b>	Unitária	30,00 €
848	<b>b)</b>	Uma vez por semana	90,00 €

N.º ORDEM	NÚMERO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
849	c)	Duas vezes por semana	120,00 €
850	d)	Três vezes por semana	150,00 €
851	e)	Quatro vezes por semana	180,00 €
852	<b>2.3</b>	Outras Entidades	
853	a)	Unitária	38,00 €
854	b)	Uma vez por semana	113,00 €
855	c)	Duas vezes por semana	150,00 €
856	d)	Três vezes por semana	188,00 €
857	e)	Quatro vezes por semana	225,00 €
858		<b>Artigo 38.º</b>	
859		<b>Utilização, Cedência e Aluguer dos Courts de Ténis</b>	
860	<b>1.</b>	Mini-Campo (por hora), com utilização máxima até 4 utentes	
861	<b>1.1</b>	Instituições de Ensino	
862	a)	Unitária	3,00 €
863	b)	Uma vez por semana	8,00 €
864	c)	Duas vezes por semana	11,00 €
865	d)	Três vezes por semana	14,00 €
866	e)	Quatro vezes por semana	17,00 €
867	<b>1.2</b>	Clubes e Associações	
868	a)	Unitária	4,00 €

N.º ORDEM	NÚMERO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
869	<b>b)</b>	Uma vez por semana	11,00 €
870	<b>c)</b>	Duas vezes por semana	15,00 €
871	<b>d)</b>	Três vezes por semana	19,00 €
872	<b>e)</b>	Quatro vezes por semana	23,00 €
873	<b>1.3</b>	Outras Entidades	
874	<b>a)</b>	Unitária	5,00 €
875	<b>b)</b>	Uma vez por semana	14,00 €
876	<b>c)</b>	Duas vezes por semana	19,00 €
877	<b>d)</b>	Três vezes por semana	23,00 €
878	<b>e)</b>	Quatro vezes por semana	28,00 €
879	<b>2.</b>	Campo - por hora, com utilização máxima até 6 utentes	
880	<b>2.1</b>	Instituições de Ensino	
881	<b>a)</b>	Unitária	6,00 €
882	<b>b)</b>	Uma vez por semana	17,00 €
883	<b>c)</b>	Duas vezes por semana	23,00 €
884	<b>d)</b>	Três vezes por semana	28,00 €
885	<b>e)</b>	Quatro vezes por semana	34,00 €
886	<b>2.2</b>	Clubes e Associações	
887	<b>a)</b>	Unitária	8,00 €
888	<b>b)</b>	Uma vez por semana	23,00 €

N.º ORDEM	NÚMERO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
889	c)	Duas vezes por semana	30,00 €
890	d)	Três vezes por semana	38,00 €
891	e)	Quatro vezes por semana	45,00 €
892	<b>2.3</b>	Outras Entidades	
893	a)	Unitária	9,00 €
894	b)	Uma vez por semana	28,00 €
895	c)	Duas vezes por semana	38,00 €
896	d)	Três vezes por semana	47,00 €
897	e)	Quatro vezes por semana	56,00 €
898		<b>Artigo 39.º</b>	
899		<b>Utilização, Cedência e Aluguer do Estádio Municipal</b>	
900	<b>1.</b>	Pista Sintética - Corredor, por hora - com utilização máxima até 10 utentes	
901	<b>1.1</b>	Instituições de Ensino	
902	a)	Unitária	11,00 €
903	b)	Uma vez por semana	34,00 €
904	c)	Duas vezes por semana	45,00 €
905	d)	Três vezes por semana	56,00 €
906	e)	Quatro vezes por semana	75,00 €
907	<b>1.2</b>	Clubes e Associações	
908	a)	Unitária	15,00 €

N.º ORDEM	NÚMERO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
909	<b>b)</b>	Uma vez por semana	45,00 €
910	<b>c)</b>	Duas vezes por semana	60,00 €
911	<b>d)</b>	Três vezes por semana	75,00 €
912	<b>e)</b>	Quatro vezes por semana	94,00 €
913	<b>1.3</b>	Outras Entidades	
914	<b>a)</b>	Unitária	19,00 €
915	<b>b)</b>	Uma vez por semana	56,00 €
916	<b>c)</b>	Duas vezes por semana	75,00 €
917	<b>d)</b>	Três vezes por semana	90,00 €
918	<b>e)</b>	Quatro vezes por semana	113,00 €
919	<b>2.</b>	Relvado Natural (recinto por hora)	
920	<b>2.1</b>	Instituições de Ensino	
921	<b>a)</b>	Unitária	68,00 €
922	<b>b)</b>	Uma vez por semana	203,00 €
923	<b>c)</b>	Duas vezes por semana	270,00 €
924	<b>d)</b>	Três vezes por semana	338,00 €
925	<b>e)</b>	Quatro vezes por semana	405,00 €
926	<b>2.2</b>	Clubes e Associações	
927	<b>a)</b>	Unitária	90,00 €
928	<b>b)</b>	Uma vez por semana	270,00 €

N.º ORDEM	NÚMERO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
929	c)	Duas vezes por semana	360,00 €
930	d)	Três vezes por semana	450,00 €
931	e)	Quatro vezes por semana	540,00 €
932	<b>2.3</b>	Outras Entidades	
933	a)	Unitária	113,00 €
934	b)	Uma vez por semana	338,00 €
935	c)	Duas vezes por semana	450,00 €
936	d)	Três vezes por semana	563,00 €
937	e)	Quatro vezes por semana	675,00 €
938	<b>3.</b>	Relvado Sintético	
939	<b>3.1</b>	Meio campo, por hora, a Instituições de Ensino	
940	a)	Unitária	17,00 €
941	b)	Uma vez por semana	51,00 €
942	c)	Duas vezes por semana	68,00 €
943	d)	Três vezes por semana	84,00 €
944	e)	Quatro vezes por semana	101,00 €
945	<b>3.2</b>	Meio campo, por hora, a Clubes e Associações	
946	a)	Unitária	23,00 €
947	b)	Uma vez por semana	68,00 €
948	c)	Duas vezes por semana	90,00 €



N.º ORDEM	NÚMERO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
949	<b>d)</b>	Três vezes por semana	113,00 €
950	<b>e)</b>	Quatro vezes por semana	135,00 €
951	<b>3.3</b>	Meio campo, por hora, a Outras Entidades	
952	<b>a)</b>	Unitária	28,00 €
953	<b>b)</b>	Uma vez por semana	84,00 €
954	<b>c)</b>	Duas vezes por semana	113,00 €
955	<b>d)</b>	Três vezes por semana	141,00 €
956	<b>e)</b>	Quatro vezes por semana	169,00 €
957	<b>3.4</b>	Campo, por hora, a Instituições de Ensino	
958	<b>a)</b>	Unitária	34,00 €
959	<b>b)</b>	Uma vez por semana	101,00 €
960	<b>c)</b>	Duas vezes por semana	135,00 €
961	<b>d)</b>	Três vezes por semana	169,00 €
962	<b>e)</b>	Quatro vezes por semana	203,00 €
963	<b>3.5</b>	Campo, por hora, a Clubes e Associações	
964	<b>a)</b>	Unitária	45,00 €
965	<b>b)</b>	Uma vez por semana	135,00 €
966	<b>c)</b>	Duas vezes por semana	180,00 €
967	<b>d)</b>	Três vezes por semana	225,00 €
968	<b>e)</b>	Quatro vezes por semana	270,00 €

N.º ORDEM	NÚMERO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
969	<b>3.6</b>	Campo, por hora, a Outras Entidades	
970	<b>a)</b>	Unitária	56,00 €
971	<b>b)</b>	Uma vez por semana	169,00 €
972	<b>c)</b>	Duas vezes por semana	225,00 €
973	<b>d)</b>	Três vezes por semana	281,00 €
974	<b>e)</b>	Quatro vezes por semana	338,00 €
975		<b>Artigo 40.º</b>	
976		<b>Utilização, Cedência e Aluguer dos Pavilhões e Polivalentes dos Centros Escolares</b>	
977	<b>1.</b>	Pavilhão Gimnodesportivo - Recinto, por hora	
978	<b>1.1</b>	Instituições de Ensino	
979	<b>a)</b>	Unitária	23,00 €
980	<b>b)</b>	Uma vez por semana	68,00 €
981	<b>c)</b>	Duas vezes por semana	90,00 €
982	<b>d)</b>	Três vezes por semana	113,00 €
983	<b>e)</b>	Quatro vezes por semana	135,00 €
984	<b>1.2</b>	Clubes e Associações	
985	<b>a)</b>	Unitária	30,00 €
986	<b>b)</b>	Uma vez por semana	90,00 €
987	<b>c)</b>	Duas vezes por semana	120,00 €
988	<b>d)</b>	Três vezes por semana	150,00 €

N.º ORDEM	NÚMERO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
989	e)	Quatro vezes por semana	180,00 €
990	1.3	Outras Entidades	
991	a)	Unitária	38,00 €
992	b)	Uma vez por semana	113,00 €
993	c)	Duas vezes por semana	150,00 €
994	d)	Três vezes por semana	188,00 €
995	e)	Quatro vezes por semana	225,00 €
996	2.	Pavilhão Gimnodesportivo - Sala A, por hora	
997	2.1	Instituições de Ensino	
998	a)	Unitária	17,00 €
999	b)	Uma vez por semana	51,00 €
1000	c)	Duas vezes por semana	68,00 €
1001	d)	Três vezes por semana	84,00 €
1002	e)	Quatro vezes por semana	101,00 €
1003	2.2	Clubes e Associações	
1004	a)	Unitária	23,00 €
1005	b)	Uma vez por semana	68,00 €
1006	c)	Duas vezes por semana	90,00 €
1007	d)	Três vezes por semana	113,00 €
1008	e)	Quatro vezes por semana	135,00 €

N.º ORDEM	NÚMERO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
1009	<b>2.3</b>	Outras Entidades	
1010	<b>a)</b>	Unitária	28,00 €
1011	<b>b)</b>	Uma vez por semana	84,00 €
1012	<b>c)</b>	Duas vezes por semana	113,00 €
1013	<b>d)</b>	Três vezes por semana	141,00 €
1014	<b>e)</b>	Quatro vezes por semana	169,00 €
1015	<b>3.</b>	Pavilhão Gimnodesportivo - Sala B, por hora	
1016	<b>3.1</b>	Instituições de Ensino	
1017	<b>a)</b>	Unitária	11,00 €
1018	<b>b)</b>	Uma vez por semana	34,00 €
1019	<b>c)</b>	Duas vezes por semana	45,00 €
1020	<b>d)</b>	Três vezes por semana	56,00 €
1021	<b>e)</b>	Quatro vezes por semana	68,00 €
1022	<b>3.2</b>	Clubes e Associações	
1023	<b>a)</b>	Unitária	15,00 €
1024	<b>b)</b>	Uma vez por semana	45,00 €
1025	<b>c)</b>	Duas vezes por semana	60,00 €
1026	<b>d)</b>	Três vezes por semana	75,00 €
1027	<b>e)</b>	Quatro vezes por semana	90,00 €
1028	<b>3.3</b>	Outras Entidades	

N.º ORDEM	NÚMERO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
1029	a)	Unitária	19,00 €
1030	b)	Uma vez por semana	56,00 €
1031	c)	Duas vezes por semana	75,00 €
1032	d)	Três vezes por semana	94,00 €
1033	e)	Quatro vezes por semana	113,00 €
1034	4.	Pavilhão Gimnodesportivo - Auditório, por hora	
1035	4.1	Instituições de Ensino	
1036	a)	Unitária	11,00 €
1037	b)	Uma vez por semana	34,00 €
1038	c)	Duas vezes por semana	45,00 €
1039	d)	Três vezes por semana	56,00 €
1040	e)	Quatro vezes por semana	68,00 €
1041	4.2	Clubes e Associações	
1042	a)	Unitária	15,00 €
1043	b)	Uma vez por semana	45,00 €